



Ata 77/2023

► REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE TI (CGesTI) ◀

1. Identificação da Reunião

Data	Hora Início	Local	Participantes
10/10/23	09:00h	Sala do Secretário de TIC	José Carvalho Peixoto
			Wagner Ferreira Toledo
			Jeirlan Correia Palmeira
			Evandro Lima Nascimento

2. Objetivo

O propósito da reunião foi informar aos integrantes do CGESTI sobre a alteração na metodologia de monitoramento do Plano de Transformação Digital (PTD), além de propor alteração do Índice de Tecnologia da Informação e Comunicação - ITIC-2

3. Deliberações

José Carvalho Peixoto, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, deu início à reunião mensal do Comitê de Gestão de TI (CGESTI) agradecendo a presença de todos.

Ele informou que, com a publicação da nova versão do Plano de Transformação Digital (PTD 2023-2025), a coordenação de sua execução será de responsabilidade do Comitê Gestor da Carta de Serviços (CGCAS), conforme estabelecido no processo SEI 0015494-53.2023.6.25.8000.

Ressaltou que a monitoração do PTD terá uma abordagem institucional, contando com o envolvimento da Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Governança (COPEG). Essa decisão reconhece que a transformação digital não se restringe apenas à tecnologia, mas influencia amplamente a forma como o TRE-SE opera e serve à sociedade, requerendo uma ação conjunta das diversas unidades do Tribunal.

José Peixoto também observou que, anteriormente, o monitoramento do plano estava sob a alçada da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI) e era medido pelo Índice de Execução do PTD (ITIC-2). Com as recentes mudanças, ele propôs a seguinte reformulação do indicador:

Objetivo Estratégico: Impulsionar a transformação digital do TRE-SE por meio de soluções inovadoras.

Nome do Indicador: Taxa de Finalização de Ações de TIC Vinculadas ao PTD.

Descrição: Mede o avanço das iniciativas de TIC atreladas ao Plano de Transformação Digital.

Código: ITIC-2

Fórmula de Cálculo: [(Ações de TIC concluídas no ano) / (Total de ações de TIC previstas para o ano no PTD)] * 100

Meta Anual: Concluir, no mínimo, 70% das iniciativas associadas ao PTD.

Nota: Caso haja uma redução no número de ações planejadas para o ano, recomenda-se subdividir os projetos em fases, facilitando o cálculo de progresso.

A revisão proposta para o indicador recebeu aprovação unânime dos membros do CGESTI.

4. Encerramento

Às 9:40 horas, do dia 10 de outubro de 2023, a reunião foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ CARVALHO PEIXOTO, Secretária(o), em 10/10/2023, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por WAGNER FERREIRA TOLEDO, Chefe de Seção, em 10/10/2023, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por EVANDRO LIMA NASCIMENTO, Assessor(a), em 10/10/2023, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JEIRLAN CORREIA PALMEIRA, Coordenador(a), em 10/10/2023, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1448845 e o código CRC 536412C2.